



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA 02/2017

Dia 17 de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta e cinco minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima trigésima sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Edson Zomar de Oliveira, Luis Ferrari Borba, Marilena Ruschel da Cunha, Teresinha Casagrande, Antonio Carlos da Costa Pinto, Álvaro Dion Teixeira, Laerte Campos de Oliveira, Marisa Ney Santos Pinho, Maércio de Almeida Flores Cruz, Guacyra Lima Ávila, Pedro Luis da Silva Vargas, Fabiana Zambiasi, Valdemir de Souza Estran, Clarazete Gautério de Farias, Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa, Isabel Cristina Junqueira e Alessandra Bocorny de Azevedo. Na ausência justificada da presidente Luciane Pereira da Silva e do secretário Luis Fernando de Fraga Silva o conselheiro Laerte Campos de Oliveira dirigiu os trabalhos tendo como secretário o conselheiro Antonio Carlos da Costa Pinto. Laerte iniciou a reunião apresentando a Ata 01-2017 de 10/01/17 (item 01 do expediente) que foi aprovada pelos conselheiros presentes dando continuidade Laerte encaminhou para informes (item 02 do expediente). Não ocorrendo informes, passou ao Item 01 da Ordem do Dia com apreciação do processo 009.000903.16.7 – Termo Aditivo ao contrato com empresa Líder Vigilância LTDA, para fins de reequilíbrio financeiro, decorrente do dissídio coletivo da categoria. A Conselheira Marisa Ney Santos Pinho fez o relato do expediente, na qualidade de relatora, sendo aprovado de forma unânime. O Conselheiro Vargas sugeriu ser importante para o gestor do contrato, a observação quanto à qualificação e preparo dos vigilantes, levando em consideração cursos de capacitação, preparação e outros requisitos, no que o conselheiro Laerte comprometeu-se em encaminhar ao conhecimento da área gestora do contrato. Após, em nível de Assuntos Gerais o conselheiro Adroaldo fez ponderações sobre a gravidade da matéria publicada no Jornal Zero Hora, edição desta terça-feira. O Conselheiro Laerte fez explanação sobre a origem da matéria da ZH, no caso, sob a responsabilidade do Gabinete do Secretário da SMF. Ao ser convidado a dar uma entrevista disse a jornalista que, pelo fato de nos encontrarmos em um período de transição, entendia não ser correto a sua manifestação pública, deixando a critério do Gabinete do Secretário da SMF. Como a notícia é recente, explicou que se científicará melhor dos dados e, também, que não há como monitorar o Jornal na escolha do título, no caso “Previdência da Prefeitura de Porto Alegre terá R\$ 700 milhões de rombo neste ano”. Esclareceu a questão sobre a necessidade de aportes, não confundida com “rombo”, como no caso da publicação. Também observou que o cálculo atuarial leva em conta as estimativas de aposentadorias ao longo do tempo. O Conselheiro Adroaldo disse que: “A direção atual, mesmo em um período de transição é legítima e que pode produzir uma matéria demonstrando a verdadeira situação previdenciária no Município”. Inclusive salienta que a matéria passa uma ideia equivocada de ilegalidade, continuando, defende que o Conselho de Administração faça uma manifestação esclarecedora sobre a verdade dos fatos. O Conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas disse que competem ao diretor

50 Geral às iniciativas para esclarecimento e correção dos desvios produzidos pelo enfoque dado à  
51 matéria e que essa deve ser a medida inicial a ser tomada, mas que o Conselho de  
52 Administração deverá manifestar sua posição no momento e forma que entender adequados.  
53 Vargas observou que a página do PREVIMPA poderia elaborar notícias pertinentes à temática,  
54 aproveitando este espaço como meio de comunicação com os servidores e a sociedade em geral.  
55 O conselheiro Edson Zomar de Oliveira deixou claro que o termo “rombo” é grosseiro e  
56 inapropriado. Que a palavra, mal utilizada, compromete a gestão atual, incluindo os Conselhos.  
57 Dá a entender que a má gestão corrobora com o “rombo”. No seu entender, o Prefeito de Porto  
58 Alegre teria que se manifestar sobre o assunto. Requer um pronunciamento oficial da  
59 Administração. O Conselheiro Luis Ferrari Borba entendeu que a matéria do jornal é uma  
60 questão gravíssima: trata aportes de recursos previstos em lei e déficit atuarial como “rombos”,  
61 na tentativa de equiparar a situação da Previdência Municipal à do Estado do RGS e assim  
62 induzir o leitor a uma necessidade de aprovação da reforma previdenciária hoje no Congresso.  
63 Disse tratar-se, portanto, de uma matéria pseudo-jornalística, pois a considera “panfletária” O  
64 Conselheiro Adroaldo enumera três pontos, na sua concepção, como importantes: Primeiro: O  
65 PREVIMPA passa a imagem que impõe um déficit à Prefeitura. O objetivo imediato, segundo o  
66 Conselheiro é atingir a alíquota limite de contribuição, na ordem de quatorze por cento. Acha  
67 necessário o Conselho de Administração do PREVIMPA manifestar-se de forma oficial e  
68 conjunta com a Direção do Departamento, espelhando as informações técnicas sobre a situação  
69 previdenciária do Município. Segundo ponto: Que o Conselho de Administração se articule  
70 com a Câmara Municipal de Porto Alegre para que se tenha um espaço público de abordagem  
71 transparente do PREVIMPA, sobre o tema da Previdência Municipal. E, o terceiro ponto, que o  
72 Conselho de Administração articule-se com os demais órgãos de classe, representativos dos  
73 servidores municipais para o aprofundamento do debate e manifestação conjunta sobre o  
74 mesmo. O Conselheiro Laerte reitera que fará contato junto ao Secretário da Fazenda para  
75 expor a realidade dos fatos. A Conselheira Marilena pergunta: “Como a Prefeitura fará chegar a  
76 sua versão ao Jornal Zero Hora?” O Conselheiro Laerte salienta que o processo de transição  
77 está em curso, porém, ainda não chegou ao PREVIMPA, um servidor indicado pelo Governo  
78 Municipal para esta tarefa. Entende que a manchete “rombo” é terrível, ainda mais em um  
79 período de transição no Governo, como agora. Assim, deixa clara a intenção de falar,  
80 inicialmente com o Secretário da Fazenda, se possível, ainda hoje, para esclarecer aspectos  
81 referentes à publicação do Jornal Zero Hora. Ressalta, neste momento, a importância de se  
82 comunicar com os servidores, da ativa, com os aposentados, com as pensionistas e com todas as  
83 entidades que representam os municipais. O Conselheiro Borba destaca a necessidade da  
84 Prefeitura esclarecer os aspectos “panfletários” da matéria como: salário não é déficit, questão  
85 do fundo capitalizado, entre outros. A Conselheira Isabel Cristina Junqueira entende que neste  
86 momento esta ocorrendo uma preparação de argumentos do governo para o futuro, tendo em  
87 vista que, nos próximos meses ocorrerá a discussão do dissídio dos servidores, e, também  
88 observa que a vinculação do PREVIMPA a SMF não é salutar. Discorreu que nesta  
89 Administração as mudanças estão acontecendo precocemente e, que os 120 dias, ditos como  
90 período de avaliação, deveriam ser respeitados, pois se teria mais tempo para uma análise mais  
91 apropriada da realidade do Município. Acrescenta que a ASTEC está à disposição para  
92 colaborar e, como sugestão, sugere o uso do “e-sma”, informativo a ser utilizado para a  
93 divulgação da real situação da nossa previdência. O Conselheiro Adroaldo insiste na tese de que  
94 o Conselho de Administração do PREVIMPA tem obrigação de se manifestar, principalmente  
95 na demonstração de que não há nada de ilegal na gestão, inclusive sendo uma ação, a qual  
96 demonstra apoio e confiança na Direção atual do Departamento. Para finalizar, o Conselheiro  
97 Laerte comunicou que fará uma solicitação de esclarecimento junto ao Secretário da SMF. Se

98 esta não for suficiente, poderá solicitar uma reunião extraordinária ao Conselho de  
99 Administração para deliberar de forma conjunta e objetiva sobre a matéria. Nada mais  
100 havendo a tratar Laerte Campos de Oliveira encerrou a reunião às onze horas, eu Antonio  
101 Carlos da Costa Pinto, secretário, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada  
102 pelos presentes.

103

104

105

106 Laerte Campos de Oliveira - Presidente

Antonio C. da Costa Pinto – Secretário

107

108

109 Edson Zomar de Oliveira

Luis Ferrari Borba

110

111

112 Marilena Ruschel da Cunha

Teresinha Casagrande

113

114

115 Álvaro Dion Teixeira

Marisa Ney Santos Pinho

116

117

118 Maércio de Almeida Flores Cruz

Guacyra Lima Ávila

119

120

121 Pedro Luis da Silva Vargas

Fabiana Zambiasi

122

123

124 Valdemir de Souza Estran

Clarazete Gautério de Farias

125

126

127 Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa

Isabel Cristina Junqueira

128

129

130 Alessandra Bocorny de Azevedo